



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala de Manutenção de Transporte</i>			
1	01 unid.	armario em aço com 4 gavetas	44662
2	01 unid.	Mesa de escritorio com 3 gavetas	53783
3	01 unid.	Cadeira giratoria - azul	53784
4	01 unid.	cadeira palito cinza	44683
5	01 unid.	computador sansung - CPU	53785
6	01 unid.	monitor ADC	53786
7	01 unid.	teclado	53787
8	01 unid.	aparelho de telefone intelbras \	53788

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala de Recursos humanos</i>			
1	01 unid.	armario em aço com 4 gavetas	53789
2	01 unid.	mesa de escritorio com 3 gavetas	53790
3	01 unid.	computador LG - CPU	53791
4	01 unid.	monitor 716 SW/AOC	53792
5	01 unid.	nobreak nº 099	24091
6	01 unid.	teclado Brawiew	52749
7	01 unid.	aparelho de telefone intelbras - modelo pleno	52752
8	01 unid.	Persiana	24453
10	01 unid.	cadeira de escritorio - simples - cinza	44738
11	01 unid.	cadeira palito	63856
12	01 unid.	skate de CPU	63861
13	01 unid.	balcão de pia com uma cuba	24277
14	01 unid.	ar condicionado LG	42057

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Setor de Faturamento</i>			
1	01 unid.	armario de aço 4 portas	2437
2	01 unid.	cadeira de escritorio - simples	44755



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

3	01 unid	mesa de escritorio com 3 gavetas	24299
4	01 unid.	computador sunsung - CPU	24389
5	01 unid.	Monitor Sync Master 540	24413
6	01 unid.	teclado genius	24559
7	01 unid.	nobreak APC	25246
8	01 unid.	Ar condicionado LG	24236
9	01 unid.	Persiana	24460
10	01 unid.	Mesinha de Inox	44604
11	01 unid.	Skate de CPU	25247
12	01 unid.	Cadeira palito	25245

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala de notificação</i>			
1	01 unid.	mesa de escritorio com 03 gavetas	31213
2	01 unid.	mesa de escritorio com 02 gavetas - cinza	44840
3	01 unid	computador sansung - CPU	25015
4	01 unid.	monitor LG 710E	25016
5	01 unid.	computador LG - CPU	25017
6	01 unid.	Monitor TCE	25018
7	01 unid.	Skate para CPU	25019
8	01 unid.	Estabilizador SMS	25020
9	01 unid.	Cadeira de escritorio simples	31552
10	01 unid.	cadeira palito	44742
11	01 unid.	cadeira paliro	31553
12	01 unid.	teclado de computador	27105
13	01 unid.	teclado de computador	21688
14	01 unid.	armario de madeira com 6 gavetas	21689

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Recepção do pós acolhimento</i>			
1	01 unid.	armario de aço com porta de vidro	33682
2	01 unid.	computador LG - CPU	24208
3	01 unid	Monitor Philips 885VW	55784
4	01 unid.	teclado	24213
5	01 unid.	Skate para CPU	24269
6	01 unid.	Nobreak	24270
7	01 unid.	Ar Condicionado LG 9.000 BTUs	24341
9	01 unid.	aparelho de telefone intelbras	24469
10	01 unid.	cadeira de escritorio simples	24504



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

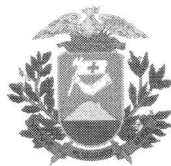
SES

11	01 unid.	cadeira de escritorio simples	24545
----	----------	-------------------------------	-------

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Recepção Emergencia</i>			
1	01 unid.	armario de aço arquivo	24364
2	01 unid.	cadeira de escritorio simples	24546
3	01 unid.	computador LG - CPU	31376
4	01 unid.	Monitor Flatron LG	55749
5	01 unid.	Skate para CPU	31377
6	01 unid.	Nobreak	31378
7	01 unid.	teclado	31379
8	01 unid.	balcão em granito formato "L"	31380
9	01 unid.	Ar condicionado 9000 BTUS SPRINGER	31381
10	01 unid.	Impressora HP	

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala de apoio administrativo ao familiar</i>			
1	01 unid.	mesa de escritorio sem gavetas	33464
2	01 unid.	mesa de escritorio com 2 gavetas	34698
3	01 unid.	cadeira de escritorio simples	34699
4	01 unid.	cadeira palito	44735
9	01 unid.	armario de aço com duas portas	6279
10	01 unid.	aparelho de fax Sharp UX 44	20948
11	01 unid.	Aparelho de telefone Executive Leucotron	34704
13	01 unid.	aparelho ADSL 500B	34706
14	01 unid.	Aparelho Chipcell - Leucotron	34707
15	01 unid.	Switcht 24 pórtas	34708
16	01 unid.	ar condicionado 24.000 BTUs - eletrolux	34709

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala pré-atendimento - GO</i>			
1	01 unid.	mesa de escritorio com 2 gavetas	34710
2	01 unid.	armario misto em aço e vidro	24591
3	01 unid.	cadeira de escritorio simples	27247
4	01 unid.	cadeira paçito	63064
5	01 unid.	maca fixa	24273
6	01 unid.	suporte para soro	44421



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
7	01 unid.	ventilador de teto	24274
8	01 unid.	lixeiro de plastico	24352
<i>sala pre-atendimento - pediatria</i>			
1	01 unid.	mesa escritorio 2 gavetas	33457
2	01 unid.	balança felizola	1195
3	01 unid	balança pediatrica caumaq	63309
5	01 unid.	cadeira palito azul	63310
6	01 unid.	cadeira palito azul	63311

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala pre-atendimento - emergencia adulto</i>			
1	01 unid.	mesa de escritorio 2 gavetas	63312
2	01 unid.	cadeira palito cinza	63313
3	01 unid	aparelho estetoscopio	63314
4	01 unid.	cadeira de plastico	63315
5	01 unid.	cadeira de escritorio simples	63316
6	01 unid.	suporte de soro	63317

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala pre-atendimento - Emergencia -Pediatra</i>			
1	01 unid.	maca fixa estofada	63323
2	01 unid.	suporte para soro	63324
3	01 unid	carro de medicação - com duas gavetas	63325
4	01 unid.	banquinho de assento redondo - ferro	63326
5	01 unid.	mesa de inox com rodas e com bandeja	63327

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Enfermaria pediatrica</i>			
1	01 unid.	ar condicionado York	63328
2	01 unid.	fluxometro de oxigenio	63329
3	01 unid	fluxometro de oxigenio	63330
4	01 unid.	fluxometro de oxigenio	63331
5	01 unid.	fluxometro de ar	63332
6	01 unid.	fluxometro de ar	63333
7	01 unid.	fluxometro de aspiração	63334
8	01 unid.	armario misto em metal e vidro	24592
9	01 unid.	armario misto em metal e vidro	24305



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

10	01 unid.	ramper	63335
11	01 unid.	cadeira de area com fios vermelhos	63336
12	01 unid.	cadeira de area com fios vermelhos	63337
13	01 unid.	cadeira de area com fios vermelhos	63338
14	01 unid.	maca fixa	63339
15	01 unid.	maca fixa	63340
16	01 unid.	banquinho de inox	43111
17	01 unid.	prateleira de granito	63341
18	01 unid.	suporte para soro	44410
19	01 unid.	suporte para soro	63342
20	01 unid.	caixa topeware com material de emergencia	63343
21	01 unid.	caixa topeware com material de emergencia	63344
22	01 unid.	cadeira de plastico	63345
23	01 unid.	cadeira de plastico	63346
24	01 unid.	carrinho de emergencia com 4 gavetas	63347
25	01 unid.	armario de vidro para medicaçao	4496
26	01 unid.	carrinho de curativo	44600

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala de sutura</i>			
1	01 unid.	maca fixa	63348
2	01 unid.	suporte para soro	43390
3	01 unid.	cadeira plastica	37550
4	01 unid.	topeware para guardar mascara nebulizaçao	37551
5	01 unid.	topeware para guardar mascara nebulizaçao	63304
6	01 unid.	lixeiro medio	44666
7	01 unid.	escada com 2 degraus	44667

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>sala de lanche dos medicos</i>			
1	01 unid.	mesinha movel	34259
2	01 unid.	bebedouro	24543
3	01 unid.	poltrona	44668
4	01 unid.	cadeira plastica	44669
5	01 unid.	cadeira plastica	44670

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>clinica medica</i>			
1	01 unid.	cama hospitalar	44367



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

2	01 unid.	cama hospitalar	44368
3	01 unid.	cama hospitalar	44362
4	01 unid.	cama hospitalar	44304
5	01 unid.	cama hospitalar	44512
6	01 unid.	cama hospitalar	44307
7	01 unid.	cama hospitalar	44532
8	01 unid.	cama hospitalar	44671
9	01 unid.	cama hospitalar	44672
10	01 unid.	cama hospitalar	44674
11	01 unid.	carrinho suporte de oxigenio	44675
12	01 unid.	escadinha 2 degraus	44684
13	01 unid.	cadeira de plastico	44685
14	01 unid.	cadeira de plastico	44687
15	01 unid.	suporte para soro	44448
16	01 unid.	suporte para soro	44440
17	01 unid.	suporte para soro	44459
18	01 unid.	suporte para soro	44394
19	01 unid.	suporte para soro	44433
20	01 unid.	suporte para soro	44318
21	01 unid.	suporte para soro	44688
22	01 unid.	suporte para soro	44689
23	01 unid.	suporte para soro	44690
24	01 unid.	ramper	44691
25	01 unid.	cadeira palito	44744
26	01 unid.	carrinho de emergencia	44692
27	01 unid.	esfignometro	44693
28	01 unid.	lixeiro pequeno	44694
29	01 unid.	lixeiro pequeno	44696
30	01 unid.	lixeiro pequeno	44700
31	01 unid.	lixeiro pequeno	44702
32	01 unid.	lixeiro pequeno	44703
33	01 unid.	lixeiro pequeno	44704
34	01 unid.	lixeiro pequeno	44705
35	01 unid.	lixeiro pequeno	44707
36	01 unid.	balcão em granito com uma cuba	44708
37	01 unid.	ar condicionado 24.000 BTUS KOMECO	44709
38	01 unid.	Estetoscopio	44711
39	01 unid.	cadeira de fio vermelha	44712
40	01 unid.	cadeira de fio vermelha	44713
41	01 unid.	carrinho de curativo	44714
42	01 unid.	bomba de recalque	44717
43	01 unid.	carrinho de emergencia	44718



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

44	01 unid.	suporte para soro com defeito	44719
45	01 unid.	suporte para soro com defeito	44721
46	01 unid.	cadeira de rodas com defeito	44722

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Posto de Enfermagem</i>			
1	01 unid.	estante para remedios	44724
2	01 unid.	banco de madeira	44725
3	01 unid.	extintor de agua	44726
4	01 unid.	extintor com po quimico	44727
5	01 unid.	armario de formica para remedios	44728
6	01 unid.	caixa plastica topeware	44729
7	01 unid.	caixa plastica topeware	44730
8	01 unid.	cadeira palito	44751
9	01 unid.	cadeira palito	44757
10	01 unid.	cadeira palito	44720
11	01 unid.	lixeiro pequeno	44737
12	01 unid.	prateleira de vidro - suspensa	44740
13	01 unid.	balcao em L - Granito	44741
14	01 unid.	balcao em granito - grande	44745
15	01 unid.	balcão de pia em granito com cuba	44746
16	01 unid.	lixeiro grande	44747
17	01 unid.	geladeira consul 180 L	44753
18	01 unid.	ventilador de teto	44755
19	01 unid.	aparelho de telefone intelbras - modelo pleno	44758
20	01 unid.	estetoscopio	44759
21	01 unid.	estetoscopio	44760
22	01 unid.	esfignomanometro	44762
23	01 unid.	esfignomanometro	44763
24	01 unid.	esfignomanometro	44764
25	01 unid.	cadeiras com apoio de braço	44766
26	01 unid.	cadeiras com apoio de braço	44769
27	01 unid.	longarinas de 3 lugares	44773
28	01 unid.	longarinas de 3 lugares	44775

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Farmacia</i>			
1	01 unid.	Prateleira de metal 6	44776
2	01 unid.	Prateleira de metal 6	44778
3	01 unid.	Prateleira de metal 6	44779



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

4	01 unid.	Prateleira de metal 6	44780
5	01 unid.	Prateleira de metal 6	44781
6	01 unid.	Prateleira de metal 6	44782
7	01 unid.	Prateleira de metal 6	44784
8	01 unid.	Prateleira de metal 6	44785
9	01 unid.	escadinha de 2 degraus	44786
10	01 unid.	escadinha de 3 degraus	24120
11	01 unid.	mesa de escritorio com 3 gavetas	44787
12	01 unid.	mesa de escritorio com 2 gavetas	22404
13	01 unid.	geladeira continental	24222
14	01 unid.	termometro para geladeira	40510
15	01 unid.	arquivo de aço 4 gavetas	24366
16	01 unid.	armario de aço	25376
17	01 unid.	carrinho de emergencia	21881
18	01 unid.	computador PC MIX - CPU	41579
19	01 unid.	Monitor VI 16	40706
20	01 unid.	teclado loaderchip	40705
21	01 unid.	nobreack	24111
22	01 unid.	cadeira palito	44681
23	01 unid.	cadeira palito	44767
24	01 unid.	ar condicionado GREE 24.000 BTUS	24392
25	01 unid.	Balcao de pia em granito com uma cuba	24393

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Consultorio Medico</i>			
1	01 unid.	Mesa de escritorio com 2 gavetas	44322
2	01 unid.	cadeira de escritorio	44323
3	01 unid.	cadeira com apoio de braço	44324
4	01 unid.	maca fixa	44352
5	01 unid.	ar condicionado 9000 GREE	44355

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Consultorio Pediatria</i>			
1	01 unid.	Mesa de escritorio com 3 gavetas	50914
2	01 unid.	maca estofada fixa	50932
3	01 unid.	cadeira de escritorio simples	50933
4	01 unid.	cadeira palito	50934
5	01 unid.	cadeira palito	50935
6	01 unid.	estetoscopio	50936
7	01 unid.	negatoscopio	50937



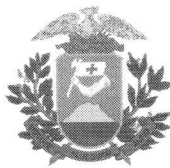
Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

8	01 unid.	ar condicionado LG	50938
---	----------	--------------------	-------

ord	QTDE	Itens	nº de patrimônio
<i>Enfermaria pediatrica</i>			
1	01 unid.	berço infantil	44358
2	01 unid.	cama hospitalar	44361
3	01 unid.	cama hospitalar	44617
4	01 unid.	cama hospitalar	44359
5	01 unid.	cama hospitalar	44363
6	01 unid.	cama hospitalar	44364
7	01 unid.	cama hospitalar	44365
8	01 unid.	cadeira plastica	44369
9	01 unid.	cadeira plastica	44370
10	01 unid.	cadeira plastica	44371
11	01 unid.	Suporte para soro	44449
12	01 unid.	Suporte para soro	44430
13	01 unid.	Suporte para soro	44372
14	01 unid.	Suporte para soro	44373
15	01 unid.	Suporte para soro	44374
16	01 unid.	Suporte para soro	44375
17	01 unid.	suporte de braço para pulcionar veia	44376
18	01 unid.	ventilador de teto	44377

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala enfermaria feminina</i>			
1	1	cama hospitalar	44360
2	1	cama hospitalar	443660
3	1	cama hospitalar	44378
4	1	cama hospitalar	44379
5	1	cama hospitalar	44380
6	1	cama hospitalar	44381
7	1	armario de aço movel	44382
8	1	armario carrinho de emergencia	44383
9	1	cadeira palito	44384
10	1	suporte de soro	24267
11	4	lixeira pequena	24075
12	1	ventilador de teto	24074
13	1	floxômetro de oxigenio	44588
14	1	fluxômetro de ar	40644



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

15	1	biombo movel	40645
----	---	--------------	-------

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala enfermaria masculina</i>			
1	1	escadinho 2 degraus	40646
2	1	cama hospitalar	24331
3	1	cama hospitalar	44591
4	1	cama hospitalar	44592
5	1	cama hospitalar	44593
6	1	cama hospitalar	44594
7	1	cama hospitalar	44595
8	1	armario de metal-movel	44598
9	1	armario de metal-movel	44599
10	1	ventilador de teto	44609
11	1	suporte de soro	44610
12	1	suporte de soro	44611
13	1	suporte de soro	44612
14	1	suporte de soro	44613
15	1	suporte de soro	45051
16	1	suporte de soro	24132
17	1	suporte de soro	24143
18	1	floxômetro de ar	25333
19	1	fluxômetro de oxigenio	45045
20	1	cadeira de banho	45046
21	1	cadeira de plastico	45047
22	1	carrinho para tuibo de oxigenio com manômetro	45048
23	1	mesa refeição	45049
24	1	mesa refeição	45050
25	1	cadeira de fio-azul	24133

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala Coordenação de enfermagem</i>			
1	1	mesa de escritorio com 3 gavetas	24234
2	1	cadeira de escritorio-simples	24537
3	1	cadeira de escritorio-simples	20938
9	1	aparelho de telefone intelobras-tc500	63074
13	1	armario metal 4 gavetas	24804
14	1	carrinho para medição-aço inox	31045



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

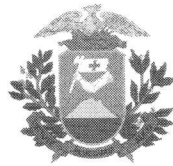
SES

15	1	arquivo metal sem porta "quebrado"	31043
16	1	balcão de granito com uma cuba	31044
17	1	ar condicionado-York	31046
18	1	banco estofado	31047

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala isolamento</i>			
1	1	cama hospitalar	22969
2	1	suporte para soro	22961
3	1	suporte para soro	22962
4	1	extintor po quimico	22963
5	1	ramper	22964
6	1	mesa de refeições	36370
7	1	escadinha 2 degraus	53123
8	1	ventilador de teto	27007

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Repouso técnico da enfermagem</i>			
1	1	ventilador de teto	25430
2	1	beliche de madeira dois lugares com colchão e travesseiro	35507
3	1	cama de madeira com colchão e travesseiro	25419
4	1	cama hospitalar com colchão e travesseiro	44571
5	1	cama hospitalar com colchão e travesseiro	44320
6	1	cama hospitalar com colchão e travesseiro	31372
7	1	ar condicionado 12000 BTUS Elgin	29540

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala Consultório ortopedia</i>			
1	1	mesa de escritorio com 3 gavetas	24612
2	1	cadeira palito	24361
3	1	maca fixa	41084
4	1	maca fixa	41085
5	1	mesinha de inox	44608
8	1	cizalia	41083
9	1	saca bocado	40596
10	1	armario de vidro	24539



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

11	1	negatoscópio	36101
12	1	lixeiro grande-plastico	24515
13	1	lixeiro grande-plastico	24610
14	1	ar condicionado lg 12000BTUs	24596
15	1	escadinha 2 degraus	24586
16	1	carrinho para medição-inox	39514
17	1	prateleira de aço 6	41598
19	1	tesoura ortopédica	41600
21	1	aparelho para serra gesso	29629
22	1	balde inox	41602
23	1	balde inox	41594
25	1	ar condicionado elgin 12000BTUs	41596

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Setor de entrega de jalecos</i>			
	1	arquivo de aço com 4 gavetas	41597
	1	carrinho para transporte de roupas-lavadeira	44587
	1	carrinho para transporte de roupas-lavadeira	44590
	1	mesinha de inox-fixa	24209
	1	carrinho para medicação	24538

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Centro de materiais para esterelização</i>			
1	1	cadeira de escritorio-simples	47550
2	1	cadeira palito	24461
3	1	ventilador pedestal "quebrado"	24470
4	1	autoclave SERCON	24616
5	1	carrinho currativo	24562
6	1	carrinho currativo	24224
7	1	suporte para soro	24577
8	1	suporte para soro	47912
9	1	cadeira com apoio de braço	47913
10	1	balcão divisoria	50930
11	1	prateleira aérea em madeira	50931
12	1	balcão em granito "I"	25420
13	1	bacia aluminio	63307
16	1	bacia aluminio	25240
17	1	bacia aluminio	31787



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

18	1	baçia alumínio	25251
19	1	baçia alumínio	20923
20	1	baçia alumínio	41409
21	1	baçia alumínio	41410
22	1	baçia alumínio	41411
23	1	baçia alumínio	41412
24	1	baçia alumínio	47270
25	1	baçia alumínio	47271
26	1	comadre em inox	50910
27	1	comadre em inox	50911
28	1	comadre em inox	50909
29	1	comadre em inox	22457
30	1	comadre em inox	22458
31	1	comadre em inox	22459
32	1	comadre em inox	22460
33	1	comadre em inox	20957
34	1	comadre em inox	20959
35	1	balcão em granito com uma cuba	25242

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Consultório Pediátrico</i>			
1	1	mesa de escritorio com 2 gavetas	24219
2	1	cadeira de escritorio simples	32395
3	1	maca fixa	21987
4	1	lixeiro	63844
5	1	otoscopio	63845
6	1	negatoscopio	63846
7	1	cadeira palito-azul	48144
8	1	armario em aço e vidro	48145
9	1	estetocopio	40763
10	1	ar condicionado York 9000 BTUs	40764

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Consultório GO</i>			
1	1	mesa de escritorio 3 gavetas	40765
2	1	cadeira de escritorio-simples	22840
3	1	persiana	24475
4	1	cadeira palito	44697



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

5	1	maca ginecologica	22841
6	1	detector fetal microem md1000	21978
7	1	foco cirurgico auxiliar portatil	21979
8	1	suporte para soro	44452
9	1	mesinha movel para medição-2 gavetas	24170
10	1	aparelho de telefone intelbras-modelo pleno	21980
11	1	lixeiro de ferro	24511
12	1	lixeiro de ferro	21981
13	1	lixeiro de ferro	22292
14	1	escadinha 2 degraus	22293

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Raio x e mamografia</i>			
1	1	mesa de escritorio com 2 gavetas	22294
2	1	computador PCMIX CPU	22295
3	1	monitor LG 14" teclado MTEC	22296
4	1	aparelho RX-completo	24582
5	1	cadeira plastica	22297
8	1	maca ginecologica	22371
9	1	telefone intelbras	42327
10	1	mesa de comando VM1500	25308
11	1	mesa de comando VM1500	25309
12	1	mesinha de aço-movel	25310
13	1	mesa de escritorio com 3 gavetas	25311
14	1	armario de aço 2 portas	20961
15	1	arquivo de aço 6 gavetas	24488
16	1	cadeira palito	44756
17	1	cadeira palito	25312
18	1	processador mamografia	24624
19	1	lixeiro de aço	25313
20	1	ar condicionado 3000 BTU York	25314
21	1	extitor co2	24501
22	1	balcão em granito com uma cuba	24253
23	1	mamografo VMI	24303
24	1	extitor co2	24585
25	1	processador do rx-macrotec MX2	24328
26	1	balcão em granito com uma cuba	24340
27	1	balcão granito para filmes	24342
28	1	galão de pastico 50L	24397
29	1	galão de pastico 50L	24417



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

30	1	ar condicionado 9000 BTU Carrier	29211
31	1	ar condicionado 24000 BTU LG	44461
ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i> Materiais de Procedimento - Caixas de metal </i>			
1	1	cubas redondas	35002
2	1	cubas redondas	33458
3	1	tesoura	44215
4	1	tesoura	44216
5	1	porta agulha	44789
6	1	porta agulha	44790
7	1	pinça antomica com dente	44791
8	1	pinça antomica com dente	44792
9	1	pinça antomica com dente	44793
10	1	pinça antomica com dente	44794
11	1	cabo de bisturi nº 3	44795
12	1	cabo de bisturi nº 3	44796
13	1	pinça coração	44797
14	1	pinça coração	44798
15	1	afastador pequeno	22405
16	1	afastador pequeno	29527
17	1	afastador pequeno	29528
18	1	afastador pequeno	24225
19	1	tesoura curva	34711
20	1	tesoura curva	34712
21	1	pinça bacaus	34713
22	1	pinça bacaus	34714
23	1	pinça bacaus	34715
24	1	pinça keli reta grande	34716
25	1	pinça keli reta grande	34717
26	1	pinça keli curva grande	34719
27	1	pinça keli curva grande	34720
28	1	pinça keli curva mosquito	34721
29	1	pinça keli reta mosquito	34722

ord	Quantidade	Itens	nº de
------------	-------------------	--------------	--------------



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

			patrimônio
<i>Material de procedimento - Para Cateterismo Visual</i>			
3	1	cuba rim	34725
4	1	cuba rim	24214
5	1	cuba rim	37029
6	1	cuba rim	37030
7	1	cuba rim	22388
8	1	cuba rim	22389
11	1	cuba redonda	22375
12	1	cuba redonda	22376
13	1	cuba redonda	22377
14	1	cuba redonda	22378
15	1	cuba redonda	22379
16	1	cuba redonda	22380
19	1	pinça coração 16 ms	22383
20	1	pinça coração 16 ms	22384
21	1	pinça coração 16 ms	22385
22	1	pinça coração 16 ms	22386
23	1	pinça coração 16 ms	22387
24	1	pinça coração 16 ms	24280

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Material de procedimento - Para Drenagem de Tórax</i>			
1	1	cuba redonda	27096
2	1	porta agulha cabo amarelo	27245
3	1	pinça keli curva grande	21356
4	1	pinça keli reta grande	21357
5	1	cabo de bisturi nº4	21358
6	1	pinça keli curva média	52864
7	1	pinça keli reta média	52865
8	1	pinça allis	52866
9	1	afastador grande	21706
10	1	afastador grande	21707
11	1	pinça bacaus	25390
12	1	pinça bacaus	22319

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio

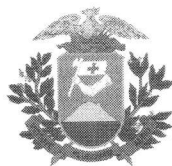


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

<i>Material de procedimento - Caixa para Punção Lombar</i>			
ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
2	1	cuba redonda pequena	32981
3	1	cuba redonda pequena	40162
5	1	pinça keli reta	24268
6	1	pinça keli reta	41952
<i>Material de procedimento - Caixa para Vasectomia</i>			
5	1	pinça keli reta mosquito	24618
6	1	pinça keli reta mosquito	24176
7	1	pinça keli reta mosquito	24275
8	1	pinça keli reta mosquito	24276
13	1	pinça keli curva mosquito	35000
14	1	pinça keli curva mosquito	36369
15	1	pinça keli curva mosquito	35497
16	1	pinça keli curva mosquito	35145
19	1	cabo de bisturi nº3	52893
20	1	cabo de bisturi nº3	53049
23	1	Tesoura maio	53052
24	1	Tesoura maio	53053
27	1	Porta agulha	44822
28	1	Porta agulha	22214
31	1	Tesoura maio	22217
32	1	Tesoura maio	22218
35	1	Pinça coração	22221
36	1	Pinça coração	22222
39	1	Pinça anatômica com dente - delicada	22229
40	1	Pinça anatômica com dente - delicada	22230
43	1	Pinça anatômica sem dente	44804
44	1	Pinça anatômica sem dente	44805

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Material de procedimento - Sutura</i>			
1	18	tesouras	44806
2	18	porta agulhas	44807
3	16	pinças anatômicas com dente	44811
4	16	pinças anatômicas sem dente	44811
5	18	pinças keli reta	62263



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

6	18	pinças keli curva	62264
7	10	cabo de bisturi nº4	62265
8	4	cabo de bisturi nº3	62266
9	18	Especulo de metal	52874
10	9	pinça scheron GO	52875
11	1	pinça halles GO	52876
12	1	pinça Pozzi GO	52877
13	12	pinças biopsia	52878
14	2	pinça para retirada de corpo estranho "curta"	52879
15	1	Cânula para traqueostomia nº4	52880
16	2	Cânula para traqueostomia nº6	52881

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>SALA FABIANO - MNT. E TRANSP.</i>			
2	01 unid.	Armario cerejeira 4 portas	52884
3	01 unid.	Balcão cerejeira 4 portas	52885
4	01 unid.	Tampo de balcão (pia) com uma cuba	52886
5	01 unid.	Carrinho eletrocardiográfico ECG 12S nº série 221444	52887
6	01 unid.	Ar condicionado carrier 9.000 BTUS	52888
7	01 unid.	Persiana	24448

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>HOSPITAL MUNICIPAL</i>			
1	1 unid.	Bebedouro inox 2 torneiras	41958
	1 unid.	Carrinho de limpeza	41959
	1 unid.	Carrinho de limpeza	57392
	1 unid.	Suporte para soro	44447
	1 unid.	Suporte para soro	44451
	1 unid.	Suporte para soro	25325
	1 unid.	Suporte para soro	25328
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	44523
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	44525
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	44526
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	44527
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	25329
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	25332
	1 unid.	Escadinha 2 degraus	25220
	1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 111	44340



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 112	44341
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 113	44342
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 114	44344
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 115	44345
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 116	44346
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 117	44347
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 118	44348
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 119	44349
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 120	44350
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 121	44351
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 122	44353
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 123	44354
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 124	44356
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 125	44357
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 126	24498
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 127	24611
1 unid.	Cama fowler AD 1,90 x 128	25174
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44554
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44555
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44556
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44557
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44558
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44559
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44560
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44561
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44562
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44563
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44564
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44565
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44566
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44567
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44568
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44569
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44570
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44571
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44572
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44573
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44574
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44575
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44576
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44577
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44578



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44579
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44580
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	44581
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	25175
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	24212
1 unid.	Mesa c/ bandeija de inox obs: ESTÃO SEM A BANDEIJA	24134
1 unid.	Carrinho para transporte de roupas	44589
1 unid.	Carro curativo c/ balde /bacia inox Obs: faltando a bacia	44596
1 unid.	Carro curativo c/ balde /bacia inox Obs: faltando a bacia e balde	24474
1 unid.	Mesa alta cirurgia com elevação de altura	44912
1 unid.	Mesa alta cirurgia com elevação de altura	44913
1 unid.	Foco cirurgico de teto	44915
1 unid.	Foco cirurgico de teto	44916
1 unid.	Foco cirurgico de teto	44917
1 unid.	Mesa ginecológica de inox - móvel manual e hidráulica	24605

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
EMERGÊNCIA			
1	1 unid.	Escadinha 2 degraus	24441
2	1 unid.	Maca fixa	27296
3	1 unid.	Maca fixa	39217
4	1 unid.	Maca fixa	39218
5	1 unid.	Maca fixa	39219
6	1 unid.	Maca fixa	24110
7	1 unid.	Ambu adulto	24122
8	1 unid.	Ambu adulto	24123
9	1 unid.	Kit de laringoscópio Oxigel	24124
10	1 unid.	Kit de laringoscópio Oxigel	24240
11	1 unid.	Cama Hospitalar	24390
12	1 unid.	Cama Hospitalar	25279
13	1 unid.	Suporte para soro	44494
14	1 unid.	Suporte para soro	44444
15	1 unid.	Suporte para soro	44454
16	1 unid.	Suporte para soro	27241
17	1 unid.	Suporte para soro	41212
18	1 unid.	Suporte para soro	41213
19	1 unid.	Suporte para soro	41214
20	1 unid.	Cadeira Palito	41215
21	1 unid.	Cadeira Palito	232
22	1 unid.	cadeira de escritorio simples	41216



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

23	1 unid.	cadeira de escritorio simples	40571
24	1 unid.	Ramper plástico (lixeiro)	40572
25	1 unid.	Ramper plástico (lixeiro)	40573
26	1 unid.	Carro maca movel em inox	40574
27	1 unid.	Carrinho de emergencia Ecafix	40575
28	01 unid.	Carrinho eletrocardiógrafico ECG 12S n° série 221444	52887
29	1 unid.	Prateleira de Aço	40636
30	1 unid.	Escadinha 2 degraus	40637
31	1 unid.	Escadinha 2 degraus	40638
32	1 unid.	Armario de fórmica branco	40639
33	1 unid.	Caixa de inox para esterilização de material	40640
34	1 unid.	Caixa de inox para esterilização de material	40641
35	1 unid.	Caixa de inox para esterilização de material	33951
36	1 unid.	Biombos duplos	33956
37	1 unid.	Biombos duplos	33957
38	1 unid.	Biombos duplos	33961
39	1 unid.	Ar condicionado 60.000 BTUS eletrolux	33964
40	1 unid.	Ar condicionado 30.000 BTUS Komeco	60703
41	1 unid.	Mesa de Sutura	60704
42	1 unid.	Mesa de Sutura	40591
44	1 unid.	Respirador Takaoka Monterrey Smart n° Série 8523	63733
45	1 unid.	Bomba de infusão n° de série BD402096	63734
46	1 unid.	Oxímetro de pulso	59904
47	1 unid.	Negatoscópio	25421
48	1 unid.	Cortina Black-out	31786
49	1 unid.	Cortina Black-out	63735
51	1 unid.	Carrinho de emergencia CMOS DRAKE 4 gavetas	37171
52	1 unid.	Topeware para guardar estetoscópio	37181
53	1 unid.	Estetoscópio	37182
54	1 unid.	Estetoscópio	37184
55	1 unid.	Estetoscópio	37185
56	1 unid.	Estetoscópio	37186
57	1 unid.	Estetoscópio	37187
58	1 unid.	Prateleira em Granito	37198
59	1 unid.	Prateleira em Granito	53114
60	1 unid.	Prateleira em Granito	52859
61	1 unid.	Lavabo em Granito	35005
62	1 unid.	Lixeiro grande	33808
63	1 unid.	Lixeiro grande	63063
64	1 unid.	Armário diviória com 16 divisórias	23103
65	1 unid.	Balcão em Granito uma cuba	23104
66	1 unid.	Balcão em Granito	23105

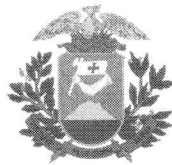


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

67	1 unid.	Oxímetro de pulso - Gmai OXP 10	22361
68	1 unid.	Banquinho em Fórmica	35956
69	1 unid.	Cardioversor - Ecafix	50914
69	1 unid.	Monitor Magnavision K. Takaoka YN6000 - Série n°064808060044	19828

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
CENTRO CIRÚRGICO			
1	1 unid.	Mesinha de auxílio de escritorio	40647
2	1 unid.	Mesa de escritorio com 2 gavetas	40648
3	1 unid.	Hack	40649
4	1 unid.	Foco Cirurgico Auxiliar	24232
9	1 unid.	Apoio maio - mesa instrumental inox	41073
10	1 unid.	Cadeira palito	44772
11	1 unid.	Cadeira escritorio simples	41074
12	1 unid.	Maca fixa	41075
13	1 unid.	Escadinha para maca 3 degraus	24130
14	1 unid.	Ramper	41076
16	1 unid.	Carrinho de inox (patrimonio Gov. Est. Mato Grosso 39513)	41077
18	1 unid.	Carrinho para medicação - inox	36372
19	1 unid.	Banquinho de ferro com assento redondo	40594
20	1 unid.	Armario de vidro para guardar materiais	6339 e 359
21	1 unid.	Aspirador nevon	40593
26	1 unid.	Mesa cirurgica Rotal	35952
28	1 unid.	Topeware	25399
29	1 unid.	Suporte para soro	44391
30	1 unid.	Suporte para soro	44438
31	1 unid.	Suporte para soro	44457
32	1 unid.	Suporte para soro	41408
33	1 unid.	Suporte para soro	24227
34	1 unid.	Suporte para soro	24229
35	1 unid.	Foco Cirurgico de teto	24237
36	1 unid.	Baumer para ligar e desligar o foco cirurgico	24263
39	1 unid.	Cadeira de fio - vermelha	24483
40	1 unid.	Cadeira de fio - vermelha	24484
41	1 unid.	Cadeira de fio - vermelha	24513
42	1 unid.	Cadeira de fio - vermelha	24555
43	1 unid.	Estetoscópio	24556
44	1 unid.	Estetoscópio	24557
45	1 unid.	Esfignomanômetro	31192
46	1 unid.	Ar Condicionado Elgin 12.000 BTUS	31193



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala Administração</i>			
1	1 unid.	Ar Condicionado	24360 e 24623
2	1 unid.	Persiana	24443
3	1 unid.	Gaveteiro pasta suspensa 4 gavetas - cinza	31194
4	1 unid.	Teclado kemex	31195
5	1 unid.	Monito samsung 14"	31196
6	1 unid.	CPU samsung	31197
7	1 unid.	Nobreak APC	31198
8	1 unid.	Mesa com 3 gavetas - azul	31199
9	1 unid.	Cadeira diretor - azul	31200
10	1 unid.	Cadeira fixa cinza	44761
11	1 unid.	Skate para CPU	25389
12	1 unid.	Telefone intelbras Modelo Pleno	21809

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala Diretoria Técnica e Clínica</i>			
1	1 unid.	Maca	21810
2	1 unid.	Escadinha 2 degraus	44474
3	1 unid.	Mesa com duas gavetas azul	21811
4	1 unid.	cadeira simples cinza	44677
5	1 unid.	Suporte de soro inox	21812
6	1 unid.	CPU samsung	21813
7	1 unid.	Monito Philips 105/56	21814
8	1 unid.	Teclado Mtec	21815
9	1 unid.	Mesa com duas gavetas cinza	21816
10	1 unid.	Armario aço cinza com 2 portas	58982
11	1 unid.	Ar condicionado lg	42056

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala Repouso Médico</i>			
1	1 unid.	Beliche madeira com colchões e travesseiros	21817



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

2	1 unid.	Cadeira "quebrada"	44783
3	1 unid.	Cadeira "quebrada"	21818
4	1 unid.	Ar condicionado	24193

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Salinha Expurgo</i>			
1	1 unid.	Balança Balbak	53795
2	1 unid.	Bebedouro Inox com duas torneiras	21748

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala de Vacinas</i>			
1	1 unid.	Cadeira palito	21749
2	1 unid.	Cadeira palito	4736
3	1 unid.	Mesinha Auxiliar cinza	21750
4	1 unid.	Mesa inox com rodas	24368
5	1 unid.	Geladeira Consul 280 lts	21751
6	1 unid.	Termômetro (para geladeira)	21794
7	1 unid.	Ar Condicionado Midea	21795
8	1 unid.	Balcão em Granito com uma cuba	21796

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala de Repouso -Pediatria</i>			
1	1 unid.	Balcão 2 portas azul	21761
2	1 unid.	Beliche com colchões e travesseiros	21762
3	1 unid.	Ar Condicionado Carrier	24239
4	1 unid.	Cadeira Palito	53796
5	1 unid.	Banqueta plástica	25426
6	1 unid.	Banqueta plástica	25429
7	1 unid.	Mesa auxiliar em formica	25428
8	1 unid.	Telefone Intelbras modelo pleno	25427
9	1 unid.	Lixeira de Ferro	39563

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

<i>Corredor RX</i>			
1	1 unid.	Extintor água	25425
2	1 unid.	Bancos estofados	25252
3	1 unid.	Bancos estofados	25394
4	1 unid.	Bancos estofados	41562
5	1 unid.	Bancos estofados	21245
6	1 unid.	Armario de Aço 4 gavetas	24801
7	1 unid.	TV LG 20 " com antena	24802
8	1 unid.	Extintor pó químico	24676
9	1 unid.	Extintor pó químico	24677
10	1 unid.	Extintor pó químico	24686

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sala de Repouso Laboratório</i>			
1	1 unid.	Armario aço 2 portas	6278
2	1 unid.	Cama madeira com colchão	24266
3	1 unid.	Ar Condicionado 9.000 BTUS - MIDEA	25379
4	1 unid.	Cadeira com apoio de braço	41346

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Corredor Centro Cirurgico</i>			
1	1 unid.	Extintor água	52860
2	1 unid.	Balcão de pia em granito 2 cubas	52861
3	1 unid.	Maca ferro com rodas	27090

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Saguão recepção ambulatorial</i>			

1	1	Ar condicionado 60.000 BTUS carrier	42326
2	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	52907
3	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	35006
4	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45278
5	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45279



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

6	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45280
7	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45281
8	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45282
9	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	45283
10	1	Estintor pó químico	45284
11	1	Cadeira de rodas - Simples	45285
12	1	Bebedouro em inox com 2 torneiras	37540
13	1	Mesa auxiliar	20951
14	1	Cadeira palito	24149
15	1	TV panassonic com suporte e antena	24150
16	1	Suporte de soro	24233
17	1	Banco estofado	24403
18	1	Estintor pó químico	24404

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Entrada de Emergência</i>			
1	1	Escadinha com 2 degraus	24550
2	1	Cadeira de rodas - simples	20922
3	1	Cadeira de rodas - simples	25387
4	1	Cadeira de rodas - simples	24799
5	1	Bancos estofados	44392
6	1	Bancos estofados	44393
7	1	Prateleira em granito	44395
8	1	Lixeiro plástico grande	44396
9	1	Maca móvel	44397
10	1	Maca móvel	44405
11	1	Maca móvel	44409
12	1	Maca móvel	44411
13	1	cadeira plástica	44412
14	1	motor elétrico para portão	44413

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Saguão recepção emergência</i>			
1	1	banco estofado	44414
2	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44417
3	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44418
4	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44422
5	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44428



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

6	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44430
7	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44431
8	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44432
9	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44434
10	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44437
11	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44439
12	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44441
13	1	Longarina de tres cadeiras pés de metal e assento plástico	44446
14	1	Longarina de tres lugares almofada	44458
15	1	cadeira plástica	22857
16	1	Cortina de ar - TOTALINE	22858
17	1	Cortina de ar - TOTALINE	20932
18	1	TV panasonic com suporte	20947
19	1	Bebedouro em granito (fixo) com 2 torneiras	50912
20	1	Ar condicionado 60.000 BTUS - ELETROLUX	50913

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sanitário feminino - Funcionários</i>			
1	1	Armário 4 portas em aço (patrimônio 0756 Gov. Est. Mato Grosso	756
2	1	Armário 4 portas em aço	24140

ord	Quantidade	Itens	nº de patrimônio
<i>Sanitário masculino- Funcionários</i>			
1	1	Armário 4 portas em aço	24141

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Termo de Permissão de Uso de bem imóvel que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, qualificada como Organização Social, com o objetivo de autorizar o uso do imóvel denominado, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, para os fins que se destina.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário **VANDER FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1207545 SSP/DF, e CPF nº 505.502.681-20, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominada **PERMITENTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº 32.944.118/0001-64, com sede na Avenida dos Flamboyants n. 2145 Bairro Jardim Paraíso, CEP 78.556-144, no Município de Sinop Estado de Mato Grosso, neste momento representada por seu procurador **WELLINGTON RANDALL ARANTES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M3849969 SSP/MG, CPF nº 527.273.606-06, neste ato denominada **PERMISSIONÁRIA**.

Considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão n. 006/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**;

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 54053/2012 (Chamamento Público) **RESOLVEM** as partes firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão e permissão de uso do imóvel, localizado na Rua Caviúnas, s/n – Setor Comercial no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, onde atualmente funciona o **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**, com área total medindo 14.800 m²;





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

1.2. O **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP** pertence ao Estado de Mato Grosso;

1.3. Este Termo de Permissão de Uso é parte integrante do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E USO DO IMÓVEL

2.1. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a utilizar o imóvel exclusivamente para atender ao Sistema Único de Saúde, sendo o **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP** é referência estadual em média complexidade em atendimento: Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica Adulta e Infantil, Clínica Ortopédica e Traumatológica Adulta e Infantil, Leitos para Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos em Hospital Dia e Urgência/Emergência.

2.2. A **PERMISSIONÁRIA** não poderá dar qualquer outra destinação ao imóvel, que não seja o funcionamento da **Unidade Hospitalar** (conforme Contrato de Gestão n. 006/2012), sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A **PERMITENTE** se compromete a:

a) Por força do presente instrumento, dar em cedência e permitir o uso, a título gratuito, o imóvel descrito na Cláusula Primeira deste instrumento;

3.2. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a:

a) Vistoriar o imóvel, juntamente com a **PERMITENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, emitindo termo de vistoria atestando o estado de conservação do imóvel;

b) Conservar e zelar pelo perfeito estado do imóvel objeto deste termo, utilizando-o como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos, e utilizá-lo de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda;

c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias;

d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas relacionadas ao uso e gozo do imóvel, sejam despesas de água, luz, impostos, taxas, contribuições de melhoria, enquanto o presente instrumento estiver vigente;

e) No caso de rescisão ou extinção do Contrato de Gestão n. 006/2012, restituir a área cedida nas mesmas condições em que recebeu respeitada a depreciação natural do imóvel e o termo de vistoria;

f) Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros o imóvel objeto deste termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da **PERMITENTE**;

g) Declarar-se ciente de que este termo se tornará nulo, independentemente de ato especial, sem que lhe seja devida qualquer indenização, caso haja necessidade e comprovado interesse público, de dar destinação diversa, da prevista neste instrumento, ao imóvel ora cedido.

h) É facultado a **PERMISSIONÁRIA** executar obras complementares no imóvel, ficando condicionada a



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

apresentação de projeto para prévia análise e aprovação da Comissão Permanente de Contratos de Gestão;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO

- 4.1. O presente instrumento vigorará enquanto viger o Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012;
- 4.2. Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente desta Permissão;

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

- 5.1. As benfeitorias realizadas pela **PERMISSIONÁRIA** serão incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário;
- 5.2. A **PERMITENTE** deverá proceder à vistoria no imóvel cedido, a fim de constatar o cumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

- 6.1. O presente instrumento tem fundamento, na Lei Complementar n. 150/2004, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas nesse termo e no Contrato de Gestão n. 006/2012;
- 6.2. Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas nesse Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidos mediante acordo entre as partes através da Comissão Permanente juntamente com a Gerência de Patrimônio da SES/MT, bem como, pelas regras e princípios do direito público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando o bem ao *status quo ante*;
- 7.2. Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- 8.1. Os partícipes elegem o foro da Comarca de Cuiabá como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas *in fine* indicadas.

Cuiabá, 13 de junho de 2012.

VANDER FERNANDES

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

WELLINGTON RANDALL ARANTES,

Fundação de Saúde Comunitária de Sinop

TESTEMUNHAS:

Nome: **Leonice Pereira do Nascimento**
RG n. 1153617-9 – SJ/MT
CPF n. 882.794.301-30

Nome: **Mauro Antônio Manjabosco**
RG n. 1037760533 - SSP/RS
CPF n. 489.249.460-72

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência dos convênios do co-financiamento de 2011, de acordo com as solicitações de aditivo encaminhadas, requerendo dilação de prazo, pelos municípios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Coordenador Estadual da CIB/MT
Secretário Adjunto de Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 679138/2012:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação Matogrossense dos Cegos - CNPJ nº 36.910.602/0001-23.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação Matogrossense dos Cegos, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA: 27/06/2012 a 24/06/2022.

ASSINAM: Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Sandro Luís da Silva - Presidente da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 211656/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a /Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes - CNPJ nº 07.329.673/0001-39.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 20/06/2012 a 19/06/2022.

ASSINAM: Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Devanir de Oliveira Araújo – Coordenadora Geral do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes

PORTARIA Nº. 31/2012/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado no Campus de Tangará da Serra/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 856891/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado no Campus de Tangará da Serra/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

Prof.ª Dr.ª Priscila Nardes Pause – Avaliadora
Prof.ª Ms. Neuza Cristina Gomes da Costa – Avaliadora
Prof.ª Esp. Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 80 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Junho de 2012

Áurea Regina Alves Inácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 34/2012/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia da UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/

MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 856876/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia da UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina de Figueiredo e Albuquerque – Avaliadora
Prof. Dr. Ismael de Barros Rocha – Avaliador

Prof.ª Ana Gomes da Silva - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 80 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Julho de 2012

Áurea Regina Alves Inácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2012, referente ao processo nº 293041/2012 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – CNPJ nº 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Promoção e Realização da 47ª Festa de Santo Antonio”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 97.400,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 88.700,00 (Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais) do repasse da concedente e R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 88.700,00	23101.0001.12.000658-0

VIGÊNCIA: 06/06/2012 a 30/07/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Geraldo Vitor de Freitas – Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2012, referente ao processo nº 216671/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Catedral do Bom Jesus - CNPJ nº 03.005.139/0002-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Mostra Cultural do Divino - 2012”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) como contrapartida não financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	335039	9900	100	R\$ 40.000,00	23101.0001.12.000630-0

VIGÊNCIA: 02/05/2012 à 31/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Pe. Adriano de Souza Lima – Cura da Catedral Basílica.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 006/SES/MT/2012**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Vander Fernandes.

Contratada: Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, CNPJ n. 32.944.118/001-64 – Representada por seu procurador Wellington Randall Arantes.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.601, Programa: 327, Projeto Atividade: 4309/1200, Natureza de Despesa: 335041 – 445051 – 445052 e Fontes de Recursos: 112 e 134.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) anos, contar de 02/07/2012 a 1º/07/2017, podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Comissão Permanente de Contratos de Gestão, quanto à avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação objetiva do desempenho, e autorizada pelo Secretário de Estado de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2012